



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510

coord-enfermagem@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219-3163



EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO CISSUL/SAMU

A Enfermeira Responsável Técnica pelo Serviço de Enfermagem da Instituição, Srta. Elaine da Silva Oliveira, em conformidade com o disposto na Resolução Cofen 593/2018, bem como na Decisão Coren – MG 69/2019, pelo presente Edital, designa os profissionais abaixo descritos, os quais farão parte da Comissão Eleitoral de Enfermagem, que conduzirá os trabalhos de formação da Comissão de Ética de Enfermagem.

Isabela Moraes, Coren – MG 589.593

Natália Eduarda Brito, Assessora Operacional do Núcleo de Educação Permanente – NEP

Richard Bernardino Brito, Auxiliar Administrativo do Núcleo de Educação Permanente – NEP

Varginha, 09 de junho de 2025.

Elaine da Silva Oliveira

Coren – MG 598.715

Coordenadora de Enfermagem e Responsável Técnica



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
coord-enfermagem@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219-3163



COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM

Coordenação de Enfermagem

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A Comissão Eleitoral de Enfermagem, convida os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, a se inscreverem na eleição da Comissão de Ética de Enfermagem, **gestão 2025/2028**.

Os Profissionais de Enfermagem interessados em participar do processo eleitoral, deverão preencher os seguintes critérios:

- Manter vínculo empregatício junto à instituição de saúde;
- Possuir situação regular junto ao Coren-MG, em todas as categorias que esteja inscrito;
- Não possuir condenação transitada em julgado em processo administrativo e/ou ético nos últimos 5 (cinco) anos;
- Não possuir anotações de penalidades junto ao seu empregador nos últimos 5 (cinco) anos.

Período de inscrições: De 09 a 23 do mês de junho do ano de 2025

Link para inscrição no Site do Cissul (<http://cissul.saude.mg.gov.br/>, aba RH ONLINE/ EDITAL DE MANIFESTAÇÃO)

Varginha, 09 de junho de 2025.

Isabela Moraes

Coren-MG 589.593

Supervisora de Enfermagem e Responsável pela Comissão Eleitoral



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS
CNPJ 13.985.869/0001-84
Rua João Urbano Figueiredo, 177
Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510
coord-enfermagem@cissul.saude.mg.gov.br (35) 3219-3163



EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DE ENFERMAGEM DO CISSUL/SAMU

1. A Coordenadora de Enfermagem, juntamente com a Comissão Eleitoral de Enfermagem do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto na Resolução Cofen 0593/2018 e Decisão Coren MG 69/2019, convoca os Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para se inscreverem, na eleição da Comissão de Ética de Enfermagem entre os dias **09 a 23 de junho de 2025, através do link <https://forms.gle/t6v6HvnJroNNWHqZ9>, disponível no site do CISSUL/SAMU (<http://cissul.saude.mg.gov.br/>, aba RH ONLINE/ EDITAL DE MANIFESTAÇÃO)**, para o mandato de 3 (três) anos, a partir da posse efetiva. Em cumprimento às referidas Resoluções, a escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem será feita mediante eleição, dela participando os profissionais de Enfermagem que compõe a Instituição, inscritos e em situação regular com o Coren.
- 1.1 O quadro de Comissão de Ética será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 11(onze) profissionais da Enfermagem, sendo 1 (um(a)) Enfermeiro(a) como Presidente, 1 (um(a)) secretário(a), podendo ser Enfermeiro(a) ou Técnico(a) de Enfermagem e os demais membros que farão parte da Comissão.
- 1.2 Os **nomes dos candidatos inscritos serão divulgados** no site do CISSUL/SAMU (<http://cissul.saude.mg.gov.br/>), e disponibilizado no átrio do CISSUL/SAMU **na data de 01/07/2025.**
- 1.3 A Resolução do Cofen 0593/2018 e Decisão Coren-MG 69/2019, dispõem sobre as atribuições, competência e funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem, as quais podem ser consultadas no sítio <https://www.corenmg.gov.br/> e no link <https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2020/09/Modelo-de-Regimento-Interno-Comissao-de-Etica-Versao-Atualizada-em-2019.pdf>

Varginha, 09 de junho de 2025.

Elaine da Silva Oliveira
Enfermeira Responsável Técnica – Coren – MG 598.715